

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL			
VERLUMA COMERCIO LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO
			LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE 35268486602	CNPJ 63.679.550/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35268486602	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:19:45	CÓDIGO DE CONTROLE 280730616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531557915



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CARLOS GOMES		NÚMERO 239
COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 16010310
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §§9º, DECRETO 1.800/96



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2ce65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

VERLUMA COMERCIO LTDA.

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF nº 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constitui uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio já devidamente nomeado e qualificado, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **VERLUMA COMERCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Carlos Gomes, nº 239, Sala 406, Edifício Araçatuba Office, Bairro Centro, CEP 16010-310, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2ce65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: Comercio varejista de balanças, equipamentos de medição e outros equipamentos, outros produtos, quinquilharias para uso agrícola, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de utilidades domésticas, equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, suprimentos, programas não customizáveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (TVs, câmeras, aparelhos de som, equipamentos de telefonia e comunicação, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instalação de outros equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00
Totalizando	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

2



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiais e demais atos de ordinária administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O sócio delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VII - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "**pró-labore**", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo Único - Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá a elaboração do inventário e levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X - DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.

XI - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** se resolva em relação a seu único sócio.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2ce65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina física ou eletronicamente o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba - SP, 14 de novembro de 2025.

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO
Sócio



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>





DECLARAÇÃO

Eu, NILSON MENEZES DA CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 118345059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 89984595820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)
118345059



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
VERLUMA COMERCIO LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Araçatuba - SP	14/11/2025

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Viúvo (a)		
CPF 89984595820	COR OU RAÇA Sem Declaração	IDENTIFICAÇÃO 118345059	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2012	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO (A) VITAL BRASIL			NÚMERO 99		
BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA			CEP 16074060		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO Araçatuba			UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba	DATA	14/11/2025		
NOME	NILSON MENEZES DA CONCEICAO	ASSINATURA			

14/11/2025

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

 Hash SHA256 do PDF original e37ab2ce65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Página de assinaturas



NILSON CONCEIÇÃO
899.845.958-20
Signatário



Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário

HISTÓRICO

- 14 nov 2025 12:02:50  Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18)
- 14 nov 2025 12:33:47  Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 14 nov 2025 12:33:52  Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 14 nov 2025 12:28:45  NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2025 12:29:51  NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/11/2025.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531557915** de Constituição Normal da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2531557915** em **14/11/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35268486602**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/11/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Constituição VERLUMA COMERCIO LTDA [conformidade].pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.6
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

CRC RG.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.7
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2531557915



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 6325870

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.679.550/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de novembro de 2025.

PEDIDO N°:

0091931906





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.679.550/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Dispensada *)
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 16.010-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO VERLUMACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9776-1994
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2025 às 12:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Consulta Cadastral****Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**
[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)
[Imprimir](#)[Voltar](#)**IE:** 177.693.001.111**CNPJ:** 63.679.550/0001-07**Nome Empresarial:** VERLUMA COMERCIO LTDA**Situação:** Ativo**Data da Inscrição no Estado:** 14/11/2025**Regime Estadual:** RPA**Regime RFB:** RPA**Empresa - Geral****Nome Empresarial:** VERLUMA COMERCIO LTDA**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Data início da Atividade:** 14/11/2025**CNPJ da Matriz:** 63.679.550/0001-07**Porte:** Microempresa**Capital Social:** R\$ 80.000,00**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Data início do regime:** 14/11/2025**Regime Especial de IE Única:** Não**Regime Especial de IE Única por Município:** Não**Estabelecimento - Geral****Nome Fantasia:****CNPJ:** 63.679.550/0001-07**Data da Inscrição no Estado:** 14/11/2025**IE:** 177.693.001.111**Data Início da IE:** 14/11/2025**NIRE:** 35.2.6848660-2**Situação Cadastral:** Ativo**Data Início da Situação:** 14/11/2025**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fijo**Tributário****Substituto Tributário:** Não**Desde:** 14/11/2025**CPR:** 1200**Data Início da CPR:** 14/11/2025**CPR-ST:****CNAE Principal:** 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**Data Início do CNAE Prin.:** 14/11/2025**CNAE Secundários:** 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025

33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025**DRT:** DRT-09 - ARAÇATUBA**Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **7428-2449-2670**
Contribuinte : VERLUMA COMERCIO LTDA
CNPJ / CPF : 63.679.550/0001-07
Inscrição : 4811250
Endereço : RUA: CARLOS GOMES, 239 Compl.: SALA 406.
Bairro : CENTRO, CEP: 16010-310.
Emitida em : 20/11/2025 às 12:39:16
Válida até : 20/12/2025

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 63.679.550

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75420373

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/11/2025 12:36:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2208

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25111021170-66

Data e hora da emissão 20/11/2025 12:38:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.679.550/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:28 do dia 20/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2026.

Código de controle da certidão: **E686.09C9.5B3B.C919**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.679.550/0001-07

Razão Social: VERLUMA COMERCIO LTDA

Endereço: R CARLOS GOMES 239 SALA 406 / CENTRO / ARACATUBA / SP / 16010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2025 a 24/12/2025

Certificação Número: 2025112515526492725534

Informação obtida em 25/11/2025 16:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Certidão nº: 70993159/2025

Expedição: 21/11/2025, às 07:18:43

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.679.550/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206725103	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	RSP2200556430
1	002			ALTERACAO	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

ENCANTADO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

14 Julho 2022

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/
Data Responsável

NÃO ____/____/
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256)

66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain

0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.143-6	RSP2200556430	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256)

66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain
0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)



ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
RUA HEITOR CADORE, Nº 89
BAIRRO NAVEGANTES
ENCANTADO – RS
CEP 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84
NIRE 43206725103



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 662.482.300-30, Cédula de Identidade RG nº 3055021012 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000 e,

ORTENILA ANA FRAPORTI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.716.210-49, Cédula de Identidade RG nº 1055749293 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**” Rua Heitor Cadore, nº 89, Bairro Navegantes na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.581.380/0001-84, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 43206725103 em 14/09/2010, com posteriores alterações, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passará a ter como endereço à Rua Padre Ancheta, nº 683, sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passará a ter como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas e o comércio varejista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

Adovandro Luiz Fraporti , 247.500 cotas no valor de.....	R\$ 247.500,00 (99%)
Ortenila Ana Fraporti , 2.500 cotas no valor de.....	R\$ 2.500,00 (01%)
Totalizando 250.000 cotas no valor de.....	R\$ 250.000,00 (100%)

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA

Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





Parágrafo Primeiro: O sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** integraliza neste ato o valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais) com o saldo constante na conta Reserva para futuro aumento de capital.

Parágrafo Segundo: A sócia **ORTENILA ANA FRAPORTI** integraliza neste ato o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) com o saldo constante na conta Reserva para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, sem anuênciamos dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas não afetadas por esta alteração de Contrato Social continuam vigentes.

CLÁUSULA SEXTA

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, já qualificados neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem por denominação social “**ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas e o comércio varejista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

Adovandro Luiz Fraporti , 247.500 cotas no valor de.....	R\$ 247.500,00 (99%)
Ortenila Ana Fraporti , 2.500 cotas no valor de.....	R\$ 2.500,00 (01%)
Totalizando 250.000 cotas no valor de.....	R\$ 250.000,00 (100%)

CLÁUSULA SEXTA

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, sem anuênciamos dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Parágrafo Segundo: Nos casos em que houver distribuição dos lucros aos sócios de forma desproporcional às quotas, a mesma estará acordada em ata, assinada por todos os sócios e registrada na Jucergs, conforme prevê o Art.1007, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses, seguintes, ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1152 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbrirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, e, pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo, quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Encantado/RS, 13 de julho de 2022.

Adovandro Luiz Fraporti
CPF: 662.482.300-30

Ortenila Ana Fraporti
CPF: 671.716.210-49

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.143-6	RSP2200556430	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 12.581.380/0001-84 e protocolado sob o número 22/242.143-6 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8366979, em 23/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2022

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/07/2022, às 14:40.



LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/242.143-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256)

66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sábado, 23 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8366979 em 23/07/2022 da Empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 12581380000184 e protocolo 222421436 - 20/07/2022. Autenticação: 2E37FF715CCF2FD6FC779A83FEFBEA2A26D35F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.143-6 e o código de segurança C4Zz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 66898ab04722c64b66f4782a6724bc4043eb91e1154d3f5e1a7dda630ac85675 foi validado em 27/01/2023 10:06:52 através da transação blockchain 0xd0bc0a87491a54d712d7f39b3b5dda4d835ff6ca2f6f87255f99447a5a1209b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110343)





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALF COMÉRCIO *****
CNPJ: 12.581.380/0001-84.*****

Encantado, 07 de janeiro de 2026, às 12h40min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/01/2026 12h40min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001640697762



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.581.380/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2010
NOME EMPRESARIAL ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NUMERO 683	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF VO HUGO
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ENCANTADO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (51) 3751-1014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **10:56:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Município de Encantado

Alvará de Licença

2022

Contribuinte ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Inscrição Municipal 68661																																										
Fantasia																																											
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 12.581.380/0001-84																																										
Cnaes <table> <tr><td>Fabricação de móveis com predominância de madeira</td><td>3101200</td></tr> <tr><td>Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</td><td>3314707</td></tr> <tr><td>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</td><td>4930202</td></tr> <tr><td>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</td><td>6209100</td></tr> <tr><td>Comércio atacadista de produtos odontológicos</td><td>4645103</td></tr> <tr><td>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</td><td>4663000</td></tr> <tr><td>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</td><td>9511800</td></tr> <tr><td>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</td><td>4753900</td></tr> <tr><td>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</td><td>4665600</td></tr> <tr><td>Comércio varejista de móveis</td><td>4754701</td></tr> <tr><td>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</td><td>4773300</td></tr> <tr><td>Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</td><td>4669999</td></tr> <tr><td>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</td><td>4664800</td></tr> <tr><td>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</td><td>4751201</td></tr> <tr><td>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</td><td>4645101</td></tr> <tr><td>Comércio varejista de artigos de papelaria</td><td>4761003</td></tr> <tr><td>Comércio varejista de material elétrico</td><td>4742300</td></tr> <tr><td>Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</td><td>4755503</td></tr> <tr><td>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</td><td>4757100</td></tr> <tr><td>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</td><td>9521500</td></tr> <tr><td>Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</td><td>9529199</td></tr> </table>		Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101200	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314707	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930202	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209100	Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645103	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	4663000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511800	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753900	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	4665600	Comércio varejista de móveis	4754701	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773300	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	4669999	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664800	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751201	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645101	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761003	Comércio varejista de material elétrico	4742300	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755503	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757100	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521500	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	9529199
Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101200																																										
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314707																																										
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930202																																										
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209100																																										
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645103																																										
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	4663000																																										
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511800																																										
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753900																																										
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	4665600																																										
Comércio varejista de móveis	4754701																																										
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773300																																										
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	4669999																																										
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664800																																										
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751201																																										
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645101																																										
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761003																																										
Comércio varejista de material elétrico	4742300																																										
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755503																																										
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757100																																										
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521500																																										
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	9529199																																										
Data de fundação 14/09/2010	Data de validade Definitivo																																										
Endereço R PADRE ANCHIETA, 683 / SALA 101 EDIF VO HUGO CENTRO ENCANTADO-RS 95960-000																																											
Observações																																											

JONAS CALVI
Prefeito





Município de Encantado

Alvará de Licença

2022



ENCANTADO - RS -16/09/2022

JONAS CALVI
Prefeito

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:48:23 que o documento de hash (SHA-256) 21ec21fc... foi validado em 27/01/2023 10:17:54 através da transação blockchain 0x91571968ac65fe68b18b93718853375a133fea848a4410d68837d65373ff82b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110357)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Município De Encantado****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Certidão Negativa de Débitos - Geral****Certidão Ano/Número: 2025/5027****Dados do Contribuinte**

Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 12.581.380/0001-84
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 683
Complemento: SALA 101 EDIF VO HUGO
Bairro: CENTRO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 1407

Certidão emitida em: 07/07/2025

Com validade até: 03/01/2026

Data impressão: 07/07/2025 - 09:39

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS
Fone/Fax: (51)37510100/(51)37510100 - Email: administracao@encantado.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ base: **12.581.380/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 14 DEBITO(S):
14 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38557594**
 Autenticação: **48972873**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 12.581.380/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:16 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **474D.1417.46D9.9ADD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.581.380/0001-84

Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 683 SALA 101 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011302341723516608

Informação obtida em 20/01/2026 10:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Certidão nº: 4236102/2026

Expedição: 20/01/2026, às 10:55:16

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.581.380/0001-84**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.030.858/0001-22



ANGELICA PAULO CUSTODIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/04/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 108.282.949-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5707490, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA CELESTE DE LUCA, SN, BOA VISTINHA, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600639848, com sede Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala:04, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.030.858/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JUCEMAR DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 021.943.579-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3838803, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIBERO BARDINI, 660, EDIF RESID. MANGILLI APT 401, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANGELICA PAULO CUSTODIO, detentor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANGELICA PAULO CUSTODIO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JUCEMAR DE OLIVEIRA, da seguinte forma: VENDA, EM DINHEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: JUCEMAR DE OLIVEIRA, com 120.000(Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUCEMAR DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81500001696916

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025

Arquivamento 20258713321 Protocolo 258713321 de 14/03/2025 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292770897431888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.030.858/0001-22

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TURVO - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede à **RUA LUIZ CIRIMBELL, 1659, SALA:04, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social o **COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PROTESE, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PRODUTOS ODONTOLOGICOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS**

Req: 81500001696916

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/03/2025

Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025

Arquivamento 20258713321 Protocolo 258713321 de 14/03/2025 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292770897431888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.030.858/0001-22

**ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS.**

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2018 no ato de registro da junta comercial conforme NIRE 42205781742.

CLAUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos em nome do sócio:

SÓCIO	COTAS	REIAIS
JUCEMAR DE OLIVEIRA	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **JUCEMAR DE OLIVEIRA**, a quem caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários;

Parágrafo Único – Fica facultado ao sócio, nomear procuradores, por tempo indeterminado, devendo o instrumento de procura especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLAUSULA OITAVA – O exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral, sendo que, em caso de lucros serão distribuídos e/ou levados à conta especial para futura destinação, em caso de prejuízo serão suportados pelo sócio;

CLAUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa não dissolverá, assumindo o novo sócio herdeiro do falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA – O sócio declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por rime falimentar, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido que o prazo da empresa é por tempo indeterminado.

Req: 81500001696916

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025

Arquivamento 20258713321 Protocolo 258713321 de 14/03/2025 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292770897431888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.030.858/0001-22

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Turvo/SC, para questões oriundas deste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TURVO/SC, 14 de março de 2025.

ANGELICA PAULO CUSTODIO

JUCEMAR DE OLIVEIRA

Req: 81500001696916

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025

17/03/2025

Arquivamento 20258713321 Protocolo 258713321 de 14/03/2025 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292770897431888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



258713321

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	258713321 - 14/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600639848
CNPJ 31.030.858/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2025
SOB N: 20258713321

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258713321

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02194357904 - JUCEMAR DE OLIVEIRA - Assinado em 14/03/2025 às 10:39:38

Cpf: 10828294984 - ANGELICA PAULO CUSTODIO - Assinado em 14/03/2025 às 11:01:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025

Arquivamento 20258713321 Protocolo 258713321 de 14/03/2025 NIRE 42600639848

Nome da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292770897431888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/03/2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5126327
FOLHA: 1 / 1
2238

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5126327
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 31.030.858

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TURVO

Endereço da sede : RUA LUIZ CIRIMBELL, 1659

Certidão emitida às 07:55 de 25/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Giovana Goncalves da Rosa - CPF:

***.393.490-** Prata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.030.858/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIC LIFE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELL	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 04
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3525-3498
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025 às 07:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

CNPJ/CPF 31.030.858/0001-22	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 04/09/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258758813	NOME EMPRESARIAL MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIC LIFE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT e Modal RODOVIÁRIO a partir de 05/03/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/09/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA LUIZ CIRIMBELLIS	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA:04
CEP 88930-000	BAIRRO/DISTrito IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO
ENDERECO ELETRÔNICO MAURICIO_PIETSCH@HOTMAIL.COM		UF SC
TELEFONE 48 35253498		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/09/2018		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **28/10/2025 09:48:03** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31030858000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2537 - Atividade principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELL, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 04 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWC0VMN97HHPTEI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 15 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **31.030.858/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140200508089**
Data de emissão: **30/06/2025 10:32:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.030.858/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:13 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **4ECD.4398.8CA6.8549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.030.858/0001-22

Razão Social: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELL 1659 SALA 04 / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111504215039557741

Informação obtida em 24/11/2025 07:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.030.858/0001-22

Certidão nº: 36692274/2025

Expedição: 30/06/2025, às 10:35:23

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.030.858/0001-22**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N.º 01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 51626559 SSP-PR, e do CPF/MF nº 0775.202.039-72, residente e domiciliado à Rua Alexandre Fleming, 661, Jardim Alvorada, CEP: 87035-250 na cidade de Maringá no Estado do Paraná. Sócio único da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro à Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá no Estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41600963431** por despacho da mesma em sessão de **29/04/1997**, e **CNPJ nº 01.795.543/0001-05**, resolve por este instrumento **alterar** e **consolidar** seu contrato social, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NATUREZA JURÍDICA: A Alteração na natureza jurídica da presente sociedade (EIRELI), operou-se por meio de transformação automática de **EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** no dia 08/12/2022, conforme disposição contida no artigo 41 de Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa neste ato na sociedade a sócia **IZADORA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, maior e capaz, solteira, nascida em 26/05/2000 empresária, portadora da Cédula de Identidade civil RG sob nº 124589231 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 0121.207.599-44, residente e domiciliada à Rua Alfredo Jose da Costa, 308, Apt. 512, CEP: 87035-270, na cidade de Maringá do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Neste ato da sociedade o sócio **GERSON VIEIRA DOS SANTOS** já qualificado supra, que é possuidor de 200.000,00(Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 200.00,00(Duzentos mil), que **vende e transfere parcialmente** 190.000,00 (Cento e Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 190.000,00(Cento e Noventa Mil reais) a socia **IZADORA BARROS DOS SANTOS**

Parágrafo Primeiro: O cedente declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital social de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil reais) representado por 200.000(Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente nacional, fica distribuído para os únicos sócios como se segue:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
IZADORA BARROS DOS SANTOS	190.000	95%	R\$190.000,00
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	10.000	5%	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade será exercida pela sócia titular, **IZADORA BARROS DOS SANTOS**, já qualificada, ao qual compete privativa e INDIVIDUALMENTE, com atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e

Páginas 1 de 5

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N.º 01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, INCLUSIVE para adquirir, alienar bens móveis e imóveis, sendo necessária a autorização/anuênciam de todos os sócios para sua realização.

Parágrafo Primeiro: Faculta aos administradores, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandado judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061da Lei 10406/2002, desde que haja anuênciam da maioria absoluta do capital social, representado por ¾ ou 75% do mesmo.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a Sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de crédito, empresas de fomento mercantil ou congêneres.

Parágrafo Quinto: Fica expressamente vedado aos sócios, prestarem aval, garantias hipotecárias ou quaisquer tipos de ônus sem o consentimento da maioria absoluta do capital social, representado por ¾ ou 75% do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ N.º 01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431

IZADORA BARROS DOS SANTOS, brasileira, maior e capaz, solteira, nascida em 26/05/2000 empresária, portadora da Cédula de Identidade civil RG sob nº 124589231 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 0121.207.599-44, residente e domiciliada à Rua Alfredo Jose da Costa,308, Apt. 512, CEP: 87035-270, na cidade de Maringá do Estado do Paraná e **GERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 51626559

Páginas 2 de 5

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N.º 01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SSP-PR, e do CPF/MFN.º 775.202.039-72, residente e domiciliado à Rua Alexandre Fleming, 661, Jardim Alvorada, CEP: 87035-250 na cidade de Maringá no Estado do Paraná. Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, com sede e foro à Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá no Estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob n.º 41600963431** por despacho da mesma em sessão de **29/04/1997**, e **CNPJ n.º 01.795.543/0001-05**, resolve por este instrumento **consolidar** seu contrato social, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada terá sua sede social, à **Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá no Estado do Paraná**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS e COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CNAE PRINCIPAL:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CNAE SECUNDÁRIO:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **29/04/1997**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:

O capital social de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) representado por 200.000(Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente nacional, fica distribuído para os únicos sócios como se segue:

Páginas 3 de 5

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N.º 01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
IZADORA BARROS DOS SANTOS	190.000	95%	R\$190.000,00
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	10.000	5%	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade limitada caberá a sócia única **IZADORA BARROS DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, na qual compete **individualmente** o uso da firma e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, inclusive em operações ou negócios estranhos ao objeto social, podendo prestar avais, endossos, finanças, ou cauções de favor e assumir obrigações seja em seu favor ou terceiros, e , ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo – Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: A sócia administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**CNPJ N.º 01.795.543/0001-05****NIRE 41600963431****5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica a empresa condicionada aos seguintes itens:

- a) INALIENABILIDADE, ou seja, não é possível que a sócia alienie as suas quotas;
- b) IMPENHORABILIDADE, ou seja, as quotas não responderão por dívidas da sócia, pois a presente sociedade é formada, na confiança pessoal, e a penhora e alienação para terceiro quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da sociedade;
- c) INCOMUNICABILIDADE, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge da sócia;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 27 de novembro de 2023.

Páginas 5 de 5

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ N. º01.795.543/0001-05

NIRE 41600963431

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IZADORA BARROS

DOS SANTOS

Sócia e administradora

Assinado Digitalmente

GERSON VIEIRA DOS SANTOS

Sócia e administradora

Assinado Digitalmente

Páginas 6 de 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá2252 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12120759944	IZADORA BARROS DOS SANTOS
77520203972	GERSON VIEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 16:02 SOB N° 20238438520.

PROTOCOLO: 238438520 DE 29/11/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317145783. CNPJ DA SEDE: 01795543000105.

NIRE: 41600963431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA



JUCEPAR
JURTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

2253

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510071246418198977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 01.795.543/0001-05

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.543/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1997	
NOME EMPRESARIAL GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMD MOVEIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEXANDRE FLEMING	NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.035-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEISMMD@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3224-5602/ (44) 9142-7110		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025 às 14:19:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Código de Autenticidade: A872EFA26E929F63ADBB1EFEE7589D3C



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 165850

CNPJ/CPF: 01.795.543/0001-05

Solicitação Alvará Online: 13560/2019 27/11/2019, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**LOCALIZAÇÃO**

RUA ALEXANDRE FLEMING, 583

JARDIM ALVORADA 2ª PARTE

Área Construída Utilizada: 20,00 m²Área Total Utilizada: 20,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²Zona / Quadra / Data

24 226 021

Cadastro Imobiliário

24458000

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MOBILIÁRIO.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º; EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE A RESIDÊNCIA. DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 20/12/2019

Código validador nº DE8C940C0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseeletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5BBM 1CIA MARINGA



2256

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001308567-80

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

Nome Fantasia: MMD MOVEIS

CPF/CNPJ: 01.795.543/0001-05

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9529/1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

2542/0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Logradouro: RUA ALEXANDRE FREMING Número: 583

Bairro: JARDIM ALVORADA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²

Área Vistoriada: 5,00 m²

Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Capacidade de Público: 3 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90686180-18	01.795.543/0001-05	02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA ALEXANDRE FLEMING, 583 - JARDIM ALVORADA - CEP 87035-250**
FONE: (44) 9951-7358

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2015**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS**
- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**
- 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	775.202.039-72	GERSON VIEIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	121.207.599-44	IZADORA BARROS DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/12/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90686180-18

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2025 13:32:46



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 369610/2025

Certificamos, conforme requerido por **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **01.795.543/0001-05**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **01.795.543/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/12/2025**

Válida até: **31/01/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **86BFD50894FCBE86E94DC3DD7821343F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038519869-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.543/0001-05**

Nome: **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:20 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **E668.5964.7935.9955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.795.543/0001-05

Certidão nº: 74072239/2025

Expedição: 02/12/2025, às 14:08:49

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.795.543/0001-05**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.543/0001-05

Razão Social: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Endereço: R ALEXANDRE FLEMING 583 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87035-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120102490670473800

Informação obtida em 02/12/2025 14:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2263

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51202578447

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2500200507

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Setembro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3580924 em 15/09/2025 da Empresa ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55422477000157 e protocolo 251602443 - 08/09/2025. Autenticação: 0C0566810EAC74FBBA4436847658CB5F4184AC5. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/160.244-3 e o código de segurança I0lf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/14



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/160.244-3	MTP2500200507	08/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
041.569.841-33	PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO	15/09/2025 20:42:45

Assinado utilizando assinaturas avançadas

052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/09/2025 16:50:04
----------------	--------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas 

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

RAYLA BORGES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, nascida em 21/09/1996, solteira, CPF/MF nº 052.370.121-75, documento de identidade nº 24887218, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na AVENIDA A, número 333, bairro TERRA NOVA, APT 1106, TORRE C, CUIABA, MT, CEP 78.050-392.

Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202578447, com sede na RUA DAS ORQUIDEAS, número 361, bairro JARDIM CUIABA, SALA 01, QUADRA 27, município CUIABA - MT, CEP: 78.043-148, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.422.477/0001-57, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes
- 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas não
- 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis
- 47.54-7-03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos
- 47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comercio varejista de calcados
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 46.79-6-99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.72-9-00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico
 46.81-8-05 - Comercio atacadista de lubrificantes
 45.30-7-01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-02 - Comercio por atacado de pneumáticos e camarás-de ar
 45.41-2-02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 46.79-6-01 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.71-1-00 - Comercio atacadista de madeira e produtos derivados
 46.79-6-04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-06 - Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.49-4-05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria
 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto Imobiliários

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS, número 683, SALA 01, bairro CIDADE ALTA, município CUIABA - MT, CEP: 78.030-265.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia:

RAYLA BORGES SILVA, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Admite-se na sociedade a sócia:

PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1993, casada em comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, CPF nº 041.569.841-33, IDENTIDADE nº 04156984133, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na RUA MAJOR OTAVIO PITALUGA, S/N, EDIF JARDINS DE PROVENCE APT 1403, bairro DUQUE DE CAXIAS, CUIABA, MT, CEP 78.043-275.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia RAYLA BORGES SILVA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direta e irrestritamente a sócia PAULA



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de Capital Social entre os sócios, o quadro societário, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor/R\$
PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO	100.000	100,00	100.000,00
T O T A L	100.000	100,00	100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a Sócia PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, DA SOCIEDADE ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1993, casada em comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, CPF nº 041.569.841-33, IDENTIDADE nº 04156984133, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na RUA MAJOR OTAVIO PITALUGA, S/N, EDIF JARDINS DE PROVENCE APT 1403, bairro DUQUE DE CAXIAS, CUIABA, MT, CEP 78.043-275

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A empresa gira sob a Denominação Social de ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na RUA PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS, número 683, SALA 01, bairro CIDADE ALTA, município CUIABA - MT, CEP: 78.030-265, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.422.477/0001-57, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob os nºs:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

Contrato	Data	Nº
Contrato Social	05/06/2024	51202578447

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS,



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

Parágrafo Único: A sociedade poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso na cláusula segunda.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes
- 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas não
- 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis
- 47.54-7-03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos
- 47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comercio varejista de calcados
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 46.79-6-99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.72-9-00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico
- 46.81-8-05 - Comercio atacadista de lubrificantes
- 45.30-7-01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comercio por atacado de pneumáticos e camaras-de-ar



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

45.41-2-02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 46.79-6-01 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.71-1-00 - Comercio atacadista de madeira e produtos derivados
 46.79-6-04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-06 - Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.49-4-05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria
 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto Imobiliários

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa teve início à suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma Subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios constituídos de acordo com suas respectivas participações no capital social:

Sócios	Quotas	%	Valor/R\$
PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DAS COTAS:

É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Os resultados apurados, conforme deliberação em reunião de sócios, poderão ser distribuídos entre eles, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações, como antecipação de lucro a ser referendada em reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

Parágrafo 3º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas que forem apuradas.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.422.477/0001-57**

Parágrafo 4º - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, CC, com juros calculados pela TJLP - Tabela de Juros a Longo Prazo, do período.

Parágrafo 5º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, bem como antecipações mensais de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 08 de setembro de 2025.

PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO
CPF: 041.569.841-33

RAYLA BORGES SILVA
CPF: 052.370.121-75





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/160.244-3	MTP2500200507	08/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
041.569.841-33	PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO	15/09/2025 20:42:45

Assinado utilizando assinaturas avançadas

052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/09/2025 16:50:04
----------------	--------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas 



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 55.422.477/0001-57 e protocolado sob o número 25/160.244-3 em 08/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3580924, em 15/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.569.841-33	PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO	15/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.569.841-33	PAULA KAROLINE DE AVILA COSTA CASTRO	15/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2025, às 19:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/160.244-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3580924 em 15/09/2025 da Empresa ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55422477000157 e protocolo 251602443 - 08/09/2025. Autenticação: 0C0566810EAC74FBBA4436847658CB5F4184AC5. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/160.244-3 e o código de segurança I0lf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 15 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3580924 em 15/09/2025 da Empresa ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55422477000157 e protocolo 251602443 - 08/09/2025. Autenticação: 0C0566810EAC74FBBA4436847658CB5F4184AC5. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/160.244-3 e o código de segurança I0lf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22222123

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, NADA CONSTA nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como AUTOR E RÉU, até a data de 12/11/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 55.422.477/0001-57

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME** e **CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22222123.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES.

Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 12/11/2025, às 17h:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.422.477/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO AC	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS	NÚMERO 683	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 78.030-265	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOACCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (65) 4042-0502
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025 às 09:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.422.477/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS	NÚMERO 683	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 78.030-265	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOACCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (65) 4042-0502
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025 às 09:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.422.477/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS	NÚMERO 683	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 78.030-265	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOACCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (65) 4042-0502
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025 às 09:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CM

285601

CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

Código de Certificação



265463814090112025140210121

Identificador

549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

4530701 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530702 - Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

4530703 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar

4541202 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4641902 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642702 - Comercio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649402 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

01/06/2024

Area Utilizada/m²

17

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

06/06/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/02/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.042.0118.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIA

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CM

285601

CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

Código de Certificação



265463814090112025140210121

Identificador
549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

- 4649404 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649405 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649406 - Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649499 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4652400 - Comercio atacadista de componentes eletrónicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4671100 - Comercio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672900 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673700 - Comercio atacadista de material elétrico

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
01/06/2024	17	NAO	NAO
Data da Inscrição CM	Uso Solo		
06/06/2024	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
12/02/2025	01.4.45.042.0118.001		51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIA

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CM

285601

CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

Código de Certificação



265463814090112025140210121

Identificador
549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

4679601 - Comercio atacadista de tintas, vernizes, solventes e similares

4679604 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral

4723700 - Comercio varejista de bebidas

4741500 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comercio varejista de materiais elétricos

4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comercio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comercio varejista de materiais hidráulicos

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

01/06/2024

Area Utilizada/m²

17

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

06/06/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/02/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.042.0118.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIA

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CM

285601

CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

Código de Certificação



265463814090112025140210121

Identificador

549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

4744004 - Comercio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas

4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

4752100 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

4754701 - Comercio varejista de móveis

4754703 - Comercio varejista de artigos de iluminação

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757100 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico exceto informática

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

01/06/2024

Area Utilizada/m²

17

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

06/06/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/02/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.042.0118.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIA

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2285
Página 5/7

Código de Certificação



CM

285601

CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

Identificador
549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

4759801 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763602 - Comercio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772500 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comercio varejista de calçados

4789005 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comercio varejista de equipamentos para escritório

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

01/06/2024

Área Utilizada/m²

17

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

06/06/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/02/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.042.0118.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIAJosé Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



CM

285601

CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

Identificador
549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho tecnicos relacionados a arquitetura e engenharia

7119799 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7319002 - Promoção de vendas

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8130300 - Atividades paisagísticas

8211300 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
01/06/2024	17	NAO	NAO
Data da Inscrição CM	Uso Solo		
06/06/2024	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
12/02/2025	01.4.45.042.0118.001		51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIA

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



CNPJ/CPF

55.422.477/0001-57

CM

285601

Identificador

549662

Razão Social

ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

GRUPO AC

Atividade Principal

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

Atividade Secundária

4681805 - Comercio atacadista de lubrificantes

Localização

Rua das Orquídeas, 361 - SALA: 01; QUADRA: 27; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043148 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

01/06/2024

Area Utilizada/m²

17

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

06/06/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/02/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.042.0118.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202578447

Ressalva

Somente para endereço fiscal

KAROLAINY CARNEIRO BRITO
DIRETORA GESTÃO FAZENDÁRIA

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

12 de Fevereiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

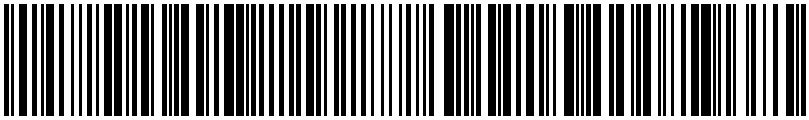


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

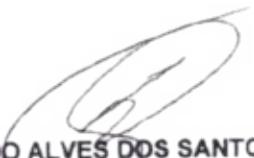
2288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 914315/2025	PROCESSO 2046071	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735489430	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 498127	
 1911202555422477000157001005659143152879425252046071		
NOME ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ 55.422.477/0001-57	RG/INSCR. ESTADUAL 140632280	
ENDEREÇO Rua PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS, 683 - SALA 01 - CIDADE ALTA - CUIABA/MT		
BAIRRO CIDADE ALTA		FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 19 de novembro de 2025


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão valida até 17 de Fevereiro de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0060142961

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **19/11/2025** Hora da emissão: **09:52:32**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **55.422.477/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/01/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2T2ULL92T7B7A299**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 55.422.477/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:24:29 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **6143.23EF.36D6.3E79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.422.477/0001-57

Certidão nº: 73949717/2025

Expedição: 02/12/2025, às 11:03:13

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.422.477/0001-57**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 55.422.477/0001-57**Razão Social:** ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS 683 SALA 01 / CIDADE ALTA / CUIABA / MT / 78030-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026**Certificação Número:** 2026010217296271349330

Informação obtida em 15/01/2026 16:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pelo presente instrumento:

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido no dia 28/01/1987 em Curitiba/PR, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.510.541-1 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 059.082.149-06, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

VERA LÚCIA FRITZE MOREIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior de idade, nascida no dia 17/10/1958 em Joinville/SC, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.305.150-6 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 418.342.839-49, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede em Curitiba/PR., na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82.520-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.023.342/0001-09, com o seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41208674954 em 20/10/2017, RESOLVEM de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o contrato primitivo através das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

O endereço da sociedade passará a ser: Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Júnior, nº 159, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR – 82.520-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Os sócios declararam sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por fim, os sócios resolvem de comum acordo, não apenas alterar a redação das Cláusulas do Contrato Social, mas também renumerá-lo, reformulá-lo, o qual, devidamente adaptado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09

NIRE: 41208674954

Pelo presente instrumento:

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido no dia 28/01/1987 em Curitiba/PR, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.510.541-1 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 059.082.149-06, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

VERA LÚCIA FRITZE MOREIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior de idade, nascida no dia 17/10/1958 em Joinville/SC, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.305.150-6 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 418.342.839-49, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede em Curitiba/PR., na Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Júnior, nº 159, Bairro Jardim Social, CEP: 82.520-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.023.342/0001-09, com o seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41208674954 em 20/10/2017, RESOLVEM de comum acordo por este instrumento consolidar o seu contrato social passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede em Curitiba/PR., na Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Júnior, nº 159, Bairro Jardim Social, CEP: 82.520-220, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- Comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial e doméstico, tais como: triturador de lixo orgânico, equipamento de compactação de lixo e fragmentadores de papel;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Serviços de fragmentação de papéis;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- Comércio de eletrodomésticos;
- Comércio de eletrônicos de uso doméstico ou comercial de televisores e aparelhos de sons;
- Comércio de computadores, impressoras e notebooks;
- Comércio de equipamentos de segurança como alarmes, câmeras e portões eletrônicos;
- Comércio de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio de móveis e mobiliários.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste instrumento, é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
André Eduardo Fritze Moreira	7.000	7.000,00	10,00%
Vera Lúcia Fritze Moreira	63.000	63.000,00	90,00%
Total	70.000	70.000,00	100,00%

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Parágrafo 2º – Do Direito de Voto: Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLAÚSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA**, assinando de forma isoladamente, com poderes e atribuições de fazer privativa e individual o uso do nome empresarial e as representações passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º – Dos Poderes do Administrador

A sociedade será representada pelo administrador, individualmente e independentemente, aos quais compete o uso da firma e representação ativa passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo 2º – Da Possibilidade de Nomear Procuradores

Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito ao administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Parágrafo 4º – Da Responsabilidade do Administrador

O administrador é pessoal e ilimitadamente responsável, desobrigando a sociedade, sempre que praticar atos ultravires e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

Parágrafo 5º – Do administrador não sócio

Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá os sócios a título de remuneração “pro labore”, quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, em ata de reunião.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas em reunião pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ASSUNTOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Parágrafo 1º - As formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 2º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo 4º - Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas atas no livro de registro de atas de reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até quatro meses após o fechamento do exercício proceder-se-á ao levantamento das demonstrações exigidas por lei e as deliberações sobre a distribuição de lucros.

Parágrafo Único – Da Distribuição de Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único – Do Direito de Preferência

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, fixando-lhes prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. As quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Único – Do Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade. As quotas do falecido serão indenizadas aos respectivos herdeiros, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Da Opção pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo 1º – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, sendo a primeira paga em até 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

Parágrafo 2º – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos e condições.

Curitiba/PR., 14 de Maio de 2021.

André Eduardo Fritze Moreira

Assinado digitalmente

Vera Lúcia Fritze Moreira

Assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág301 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908214906	ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA
41834283949	VERA LUCIA FRITZE MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 08:44 SOB N° 20213028832.

PROTOCOLO: 213028832 DE 20/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103540103. CNPJ DA SEDE: 29023342000109.

NIRE: 41208674954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

2302

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME

CNPJ.29.023.342/0001-09

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/10/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de outubro de 2025 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2025.10.17
14:03:38 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E89F223A ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.023.342/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.520-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOCIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (41) 3514-6117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024 às 16:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.023.342/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL VLF MAQUINAS E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.520-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOCIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3514-6117		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024 às 16:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
06/10/2025 - 16:57:40

CNPJ:	29.023.342/0001-09	Inscrição Estadual:	90765773-63
Nome Empresarial:	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR		
Número:	159	Complemento:	
Bairro:	JARDIM SOCIAL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.520-220	Telefone:	(41)3514-6117
E-mail:	COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649406 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	11/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 01 783.837-8		CNPJ 29.023.342/0001-09
ENDERECO R. CORONEL JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO JÚNIOR NÚMERO 159		
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
		BAIRRO JARDIM SOCIAL
		CEP 82520-220
INÍCIO DA ATIVIDADE 20/10/2017		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 20/10/2017		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADES		
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA		
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS		
N.77.3.3-1/00.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
G.45.4.1-2/06.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
G.46.4.9-4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES		
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS		
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS		
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL		
C.33.1.4-7/09.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO		
E.38.3.9-4/99.00 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
S.95.2.1-5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2025 - 19:57:09

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.693.816

CNPJ: 29.023.342/0001-09

Nome: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:00 do dia 02/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: CD06BE6971AA460F0AD8519F5199940474

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/03/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038248477-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.023.342/0001-09**

Nome: **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 29.023.342/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:26 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **52E2.D461.AC55.88BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.023.342/0001-09

Certidão nº: 71884060/2025

Expedição: 25/11/2025, às 17:37:24

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.023.342/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:**

29.023.342/0001-09

Razão Social:

VLF MAQUINAS E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço:

R CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR 159 / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025**Certificação Número:** 2025111703144981517308

Informação obtida em 17/11/2025 04:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br